



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Diretório Municipal de Penha –SC
Avenida Antônio Joaquim Tavares, 369,
Centro- Penha – CEP 88385-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Penha, Santa Catarina, nos termos dos artigos 27 e seguinte e 88 do Estatuto Partidário e demais normas aplicáveis, convoca os eleitores inscritos no Município filiados ao Partido, os quais constituem a Convenção Municipal, em especial os convencionais com direito a voto (membro do Diretório Municipal, Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município ou Zonas, e membros do Diretório Estadual com domicílio do Municipal) para a **CONVENÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL**, que será realizada no 05 de agosto de 2024 (Segunda Feira) com Início às 15:00 horas e término às 20:00 horas, no Diretório situado na Avenida Antônio Joaquim Tavares 369, Centro, esquina rua João Manoel Patrício, para deliberação que compõem a **ORDEM DO DIA**:

- 1- Deliberação sobre participação do pleito majoritário com indicação de candidato para cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2- Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para Prefeitura Municipal;
- 3- Designação do nome da coligação, assim como seus representantes e delegados perante Justiça Eleitoral, na forma do art. 5 da RES. TSE nº 23.609/2019;
- 4- Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Penha/SC, com indicação de números e nomes de urna com os quais concorrerão;
- 5- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6- Outros assuntos de interesse partidária e eleitoral.

Penha, 18 de julho de 2024.

Sérgio de Mello
Presidente da Comissão Executiva

JORNAL DO
COMÉRCIO CNPJ 33.072.996/0001-08

Esta publicação foi realizada e certificada no dia 18 de julho de 2024

Essa publicação está disponível no site do Jornal do Comércio pelo link jornaljc.com.br/publicacoes-legais

CAPACITAÇÃO.

TJSC: Penha recebe projeto de combate à violência contra a mulher

A comarca de Penha receberá, no dia 15, o projeto Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar (CEAV). O objetivo do projeto é capacitar profissionais que lidam direta ou indiretamente com vítimas de violência para que realizem um atendimento humanizado, acolhedor e digno, dentro de um protocolo-padrão. São realizadas palestras e oficinas. A comarca e a cidade figuram entre as principais no ranking estadual de violência contra a mulher.

Para a juíza e cooperadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEVID) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), Naiara Brancher, “o projeto é um importante instrumento destinado ao aprimoramento da qualificação do atendimento das vítimas de violência doméstica, pois estimula e promove troca de experiências, fomentando debates e focando na melhoria da prestação jurisdicional no âmbito da violência doméstica e familiar”.

Com equipe técnica multidisciplinar, o CEAV acolhe, orienta e encaminha as vítimas e seus familiares para a rede de serviços públicos, especialmente os de assistência social, saúde mental e assistência jurídica, por meio do Balcão Virtual. Além disso, funciona como canal especializado para o recebimento de pedidos de medidas protetivas de urgência, direito previsto na Lei Maria da Penha. Nesses casos, a CEAV peticiona, protocola e está habilitada para ajuizar ações em todo o Estado. A partir daí, depois das orientações, a missão se encerra.

“Quanto mais pessoas souberem da possibilidade de denunciar agressores apenas com um sinal vermelho na palma da mão, mais mulheres poderão ser salvas e mais infratores serão punidos”, reforça a desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, coordenadora da Cevid. Interessados podem obter mais informações sobre a campanha.

PENHA LIDERA NÚMEROS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No mês de junho, o CEVID e o TJSC publicaram um amplo relatório com os índices de violência contra a mulher no Estado, em 2023. O documento revelou que – com 27,4 casos por mil habitantes – Penha ocupa proporcionalmente a sexta posição no estado.

Em nível de Comarca, esse número aloca a cidade na primeira posição.

Com uma população de 33.663 habitantes, a cidade registrou 925 casos de violência doméstica, conforme o raio-x publicado pelo CEVID e TJSC. A cidade possui um atuante grupo em defesa da mulher: o Coletivo de Mulheres do Brasil em Ação (CBMA). Além disso, em 2022 o Governo do Estado inaugurou a Sala Lilás na Delegacia da Polícia Civil, local voltando especialmente para vítimas de agressões.

O CMBA também possui a Casa de Referência junto ao Fórum da cidade. A presidente do coletivo, Regina Silva, vê os números como o reflexo de uma maior notificação de casos em decorrência do aporte que as mulheres recebem das autoridades competentes. O último feminicídio em Penha ocorreu em março de 2018.

Das 120.611 ocorrências contra as mulheres registradas em Santa Catarina, em 2023, 27% aconteceram na região do Vale do Itajaí, 21% no Oeste, 16% na Grande Florianópolis, 15% no Norte, 15% no Sul e 6% na Serra. Com uma população estimada de 7.610.361 habitantes, segundo o Censo de 2022 do IBGE, o índice médio no Estado foi de 15,84 crimes a cada mil pessoas. Apesar da região Serrana ter registrado o menor número de crimes, ela teve o pior índice quando consideramos a quantidade de habitantes.

“Esses dados apontam a necessidade urgente de medidas eficazes para combater e prevenir a violência de gênero contra as mulheres em todas as suas formas, por meio de ações integradas entre os órgãos que compõem a rede de enfrentamento das violências contra as mulheres do nosso Estado”, anotou a coordenadora adjunta da Cevid, juíza de direito Naiara Brancher.

Para obter uma visão da totalidade em razão das diferenças entre as populações das 295 cidades catarinenses, que variam de 1.900 até 600 mil habitantes, o cálculo foi realizado ao considerar mil pessoas. Assim, a Cevid pegou o total de casos de um município, região ou comarca e dividiu pela população da área calculada. O resultado foi multiplicado por mil. Com isso, a radiografia identificou os municípios, as regiões e as comarcas com os piores e os melhores índices de violência contra a mulher.